



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017.2

EDITAL Nº 11/2017/PROEN/IFAP

CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA

2ª CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 11/2017/PROEN/IFAP DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2017 NO *CAMPUS* PORTO GRANDE, *CAMPUS* AVANÇADO DO OIAPOQUE E CENTRO DE REFERÊNCIA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

A Comissão do Processo Seletivo Discente 2017.2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 814/GR/IFAP, de 8 de junho de 2017, faz saber aos interessados que estará aberta a **2ª CHAMADA PÚBLICA** do Edital nº 11/2017/PROEN/IFAP, para o preenchimento das vagas dos **Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente nas modalidades presencial e a distância**, ofertados nos **Campi Porto Grande, Campus Avançado do Oiaoque e Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari** para ingresso no 2º semestre de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Pró-Reitoria de Ensino e da Comissão do Processo Seletivo Discente do IFAP nos termos da Portaria nº 814/GR/IFAP, de 8 de junho de 2017, a qual encaminhará ao setor competente de comunicação do IFAP as informações necessárias para as devidas divulgações, além de providenciar e coordenar as ações inerentes a sua execução.

1.2 O Processo Seletivo Discente de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no segundo semestre de 2017. Conforme quadro de vagas descrito no ANEXO I.

1.3 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no endereço eletrônico www.ifap.edu.br. Cabe ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital na *aba* **Processo Seletivo**.

1.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS FORMAS DE OFERTA

2.1 Os Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados neste Edital, nas modalidades presencial e a distância, são caracterizados pela seguinte forma de oferta, modalidades:

Quadro I – Formas de ofertas

FORMA DE ENSINO	MODALIDADE	DEFINIÇÃO/MODALIDADE	DEFINIÇÃO/CRITÉRIO
SUBSEQUENTE	PRESENCIAL	Aulas presenciais semanais, conforme o calendário letivo de cada unidade/campus	É a forma de ensino oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Médio em estabelecimento devidamente reconhecido, conferindo uma
		Com aulas presenciais semanais, conforme o calendário	Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio (art. 36-B, inciso II, da Lei

	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	letivo de cada unidade/campus e aulas a distância por plataforma específica	nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
--	----------------------	---	--

2.2 As vagas para os Cursos Técnicos na forma SUBSEQUENTE estão abertas, neste Processo Seletivo, somente aos candidatos que comprovarem a **conclusão total do Ensino Médio**.

3. DOS TURNOS DE OFERTA

3.1 Os Cursos Técnicos do IFAP, conforme definição no seu quadro de vagas no **Anexo I**, estará organizado nos seguintes turnos:

Quadro II – Turnos de ofertas

Matutino	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida pela manhã.
Vespertino	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida pela tarde.
Noturno	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida pela noite.

4. DA CHAMADA PÚBLICA

4.1 O preenchimento das **VAGAS REMANESCENTES** ofertadas aos cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente será através de **análise documental**, considerando a documentação descrita no **Anexo II** deste Edital.

4.2 A chamada pública ocorrerá nos dias **10 e 11 de agosto de 2017 (quinta e sexta-feira)**.

Horário	Ação/Público
8h30min as 11h30min e das 14h as 17h:30min	Matrículas dos candidatos que comparecerem a instituição com a documentação exigida, obedecendo a ordem de chegada para preenchimento das vagas remanescentes.

4.3 A chamada será feita **por ordem de chegada**, conforme quantidade de vagas disponíveis para cada o Campus Porto Grande, Campus Avançado do Oiapoque e Centro de Referência do IFAP contemplados nesta chamada pública.

4.4 Após o preenchimento do quantitativo de vagas disponíveis, a chamada pública se encerrará e os demais candidatos serão dispensados.

4.5 Para participação da chamada pública, o candidato deverá comparecer ao Campus Porto Grande, Campus Avançado do Oiapoque e Centro de Referência no qual deseja se inscrever **com a documentação completa, conforme Anexo II deste Edital**.

4.6 Será retirado do local da realização da chamada pública o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

- a) Faltar com o respeito aos servidores do IFAP ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e/ou
- b) Desrespeitar as regras do local.

4.7 **O resultado da chamada pública** será publicado a partir de **12 de agosto de 2017, no sítio do IFAP (www.ifap.edu.br)**.

4.8 Estará a cargo do IFAP cancelar a turma que não tenha preenchimento total das vagas.

4.9 **Não caberá recurso contra o sistema de chamada pública.**

5 DOS LOCAIS DA CHAMADA PÚBLICA

5.1 Os interessados em participar da Chamada Pública, conforme a presente Convocação, deverão comparecer ao campus Porto Grande, Campus Avançado do Oiapoque e Centro de Referência (endereços relacionados a seguir) nos dias 10 e 11 de agosto de 2017, a partir das 8h30min (oito e trinta da manhã).

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
<i>Campus</i> Avançado do Oiapoque	Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 460, bairro Centro. CEP: 68.980-000 – Oiapoque - AP	8h30min
<i>Campus</i> Porto Grande	Rodovia BR 210, Km 103. CEP: 68.970-000 – Zona rural - Porto Grande - AP	8h30min
Centro de Referência De Pedra Branca Do Amapari	Avenida Francisco Dutra lote 168 e 169. CEP: 68.945-000 – Pedra Branca do Amapari - AP	8h30min

5.2 O candidato **menor de dezoito anos** deverá comparecer com o seu representante legal, desde que o mesmo se apresente munido de todos os documentos descritos no anexo II e dentro do prazo definido neste Edital.

5.3 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

5.4 O candidato que tiver realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

5.5 Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

6 DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	09/08/2017
Chamada Pública	10 e 11/08/2017
Publicação do resultado da chamada pública	12/08/2017

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no endereço eletrônico **www.ifap.edu.br**.

7.2 A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e publicações referentes à chamada pública no endereço eletrônico **www.ifap.edu.br**.

7.4 A Comissão deste Processo Seletivo poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão em conformidade com a legislação vigente.

12. DOS ANEXOS

Anexo I – Quadro Demonstrativo de Vagas e Cursos;

Anexo II – Lista de documentos necessários para matrícula;

Anexo III – Perfil Profissional dos Cursos Técnicos de Nível Médio;

Macapá/AP, 09 de agosto de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS E CURSOS

QUADRA DE VAGAS E CURSOS

CURSO	<i>campus</i>	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS POR CURSO
Técnico em Logística	Oiapoque	Presencial	Matutino	18
Técnico em Agronegócio	Porto Grande	Presencial	Vespertino	09
Técnico em Agroecologia	Porto Grande	Presencial	Noturno	04
Técnico em Serviços Públicos	Pedra Branca do Amapari	EaD	Noturno	01
Técnico em Meio Ambiente	Pedra Branca do Amapari	EaD	Vespertino	11
TOTAL GERAL DE VAGAS				43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS

1. Documento oficial de identificação (qualquer um destes listados a seguir): Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
5. Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
6. Comprovante de residência atual, com no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
7. Histórico Escolar do Ensino Médio ou atestado de conclusão ou declaração de conclusão, que comprove a conclusão total do ensino médio;
8. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
9. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
10. 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;

11. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

12. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III

PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Perfil Profissional: O Técnico em Logística é um profissional que aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda programa de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

Perfil Profissional: O Técnico em Agronegócio é um profissional que aplica técnicas de gestão e de comercialização que visem ao aumento da eficiência do mercado agrícola e agroindustrial. Identifica os segmentos das cadeias produtivas do setor agropecuário. Avalia custos de produção e aspectos econômicos para a comercialização de novos produtos e serviços. Idealiza ações de marketing aplicadas ao agronegócio. Auxilia a organização e execução de atividades de gestão do negócio rural.

Possibilidades de atuação: Propriedades rurais, empresas comerciais, estabelecimentos agroindustriais e empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

Perfil Profissional: O Técnico em Agroecologia é um profissional que atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Desenvolve ações integradas, unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos. Atua na conservação do solo e da água. Auxilia ações integradas de agricultura familiar, considerando a

sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos. Participa de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Instituições de certificação agroecológica. Instituições de pesquisa e extensão. Parques e reservas naturais.

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Perfil Profissional: Desempenha funções principalmente em órgãos governamentais ou não governamentais. Identificando e interpretando as diretrizes do planejamento estratégico, do planejamento tático e do plano diretor, aplicáveis à gestão pública organizacional. Relaciona as estruturas orçamentárias e societárias das organizações com os processos de gestão específicos. Utiliza os instrumentos de planejamento, bem como executa, controla e avalia os procedimentos dos ciclos de pessoal, recursos materiais, tributário, financeiro, contábil, patrimônio e de sistemas de informações.

Atuará na solução de problemas ligados às organizações, construindo as seguintes competências:

- Interpretar resultados de estudos de mercado, econômicos ou tecnológicos, utilizando-os no processo de gestão.
- Empregar o vocabulário técnico específico na comunicação com os diferentes profissionais da área.
- Utilizar os diversos tipos de equipamentos, de instrumentos de trabalho, de materiais e suas possibilidades gerenciais.
- Identificar características, possibilidades e limites na área de atuação profissional.
- Utilizar a tecnologia disponível na pesquisa de produtos e no desenvolvimento das atividades da área.
- Executar atividades relacionadas à administração pública, nas esferas federal, estadual e municipal, utilizando aplicativos de informática e outros dispositivos tecnológicos.
- Realizar atividades relacionadas com a gestão de recursos humanos, de benefícios e de folha de pagamento e outras, da área.

Possibilidades de atuação: área administrativa de instituições governamentais e não governamentais, desenvolvendo funções de gestão intermediária no atendimento ao público, apoio

administrativo no controle dos procedimentos organizacionais decorrentes de programas e projetos de políticas públicas.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Perfil Profissional: coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reúso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas e privadas, além do terceiro setor, estações de tratamento de resíduos e unidades de conservação ambiental.